



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-122, de 04 de dezembro de 2018**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Leonardo de Oliveira Dourado Marinho - Agente Operacional, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 020/2018, decorrente do Proc. CFO-37879/2018, referente à prestação de serviço de elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Art. 2º. Designar Riano Pires Dias Júnior - Assessor CCI, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 04 de dezembro 2018.

**JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE**